MUNICÍPIO DE CASTELO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008693/2009 NATUREZA: ESPECIAL

Dispõe sobre abertura de crédito adicional para reforço de dotações orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002866/2009.
Artigo 1° - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 128.511,92 (cento e vinte e oito mil quinhentos e onze reais e noventa e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Fonte de Recurso: Anulação Dotação		
0000089	009002.1030200391.248 344905100000	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE SOLANGE CAMPANHA C/R OBRAS E INSTALACOES	01500	128.511,92
TOTAL :				**128.511,92**

Artigo 2° - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:
Anulação Dotação: R$ 128.511,92 (cento e vinte e oito mil quinhentos e onze reais e noventa e dois centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000017	009001.1030100361.020 344906100000	AQUISIÇÃO DE TERRENO P/ CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE AQUISICAO DE IMOVEIS	01400	17.056,50
0000018	009001.1030100361.192 344905100000	CONSTR., REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE NA SEDE E NO INTERIOR - REC OBRAS E INSTALACOES	01400	42.707,85
0000020	009001.1030100361.194 344905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA COM RECURSOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01400	41.207,00
0000033	009002.1030200382.157 333903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM REC. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	01400	12.540,57
0000074	009005.1012200391.025 344905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DA SAÚDE OBRAS E INSTALACOES	01400	10.000,00
0000075	009005.1012200391.140 344905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01400	5.000,00
TOTAL :				**128.511,92**

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 17 dezembro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL